



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 –Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com – Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2015-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015-SEVOP/PMM que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a empresa **CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31 – Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. João Salame Neto**, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.272.601-SSP/PA e CPF Nº 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Rua Cuiaba nº 21, bairro: Belo Horizonte – CEP: 68.503-280, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Antônio Barreto nº 130 – Sala 1201/1202, Umarizal, CEP: 66.055-050, Belém/Pará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob nº 22.929.707/0001-10, neste ato representada, pela sócia a Sra. **Martha Fatima Soria Galvarro Kuri**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF Nº 079.381.012-49 e da Cédula de Identidade Nº 1759026 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto nº 130 – Salas 1201/1202, Bairro Umarizal – Cidade Belém/Pará –CEP 66.055-050, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NAS RUAS PARANÁ (1.199,31M²), PORTO VELHO (1.310,47 M²), SANTOS DUMONT (1.126,51M²), BOA VISTA (1.243,41M²), VITÓRIA (2.777,04M²) SERGIPE (1.513,68M²), PARANÁ II (453,95M²), TERESINA (1.511,86M²) E MACEIÓ(795,13M²) NO DO BAIRRO BELO HORIZONTE; NAS RUAS AVENIDA MARABÁ (4.288,13 M²), AVENIDA 1º JUNHO (6.020,00 M²), RUA 13 DE MAIO (7.107,31M²), RUA PARÁ (1.002,40M²), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) INCLUINDO DRENAGEM, NAS RUAS, 13 DE MAIO, RUA AMAZONAS E AV. 1º DE JUNHO NOS BAIRROS BELA VISTA E JARDIM UNIÃO MARABÁ/PA**, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO 037/2015-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015-SEVOP/PMM** - modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 005/2015-CEL/SEVOP/PMM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato original conforme **CLAUSULA TERCEIRA** deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo de execução do contrato original, por este instrumento fica prorrogado até o **dia 31 de Dezembro de 2016**;

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **Contrato Administrativo nº 037/2015-SEVOP/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

João Salame Neto
CPF N.º 335.391.201-06

PREFEITO

Martha Fatima Soria Galvarro Kuri
CPF Nº: 079.381.012-49
CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA